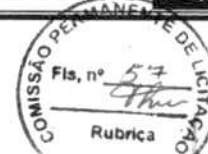


PORTARIA Nº 027/SEMED, DE 06 DE MARÇO DE 2023.



“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL COMO FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”


O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 79º, incisos III e competências delegadas pelo Chefe do Executivo, e, ainda, de acordo com os artigos 58, inciso III, 66 e 67 da Lei nº 8.666/93, e

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor **JÚLIO CÉSAR APARECIDO SILVA DE SOUSA**, CPF: 002.635.043-28, Matrícula nº 1597, para fiscalizar, acompanhar e atestar as despesas decorrentes do **CONTRATO Nº 021/2023-SEMED**, com Dispensa de Licitação n 001/2023, através do **Processo Administrativo nº 2023.0207.001/2023 - SEMED**, que tem como objeto a aquisição de fotocópias e encadernação para confecção de apostilas didáticas para a educação infantil e Ensino Fundamental I da rede pública municipal de ensino do município de Dom Pedro/MA, conforme descrições e especificações no Termo de Referência vinculado ao processo administrativo nº 2023.0207.001/2023 - SEMED, anexado neste contrato, e solicitação efetuada pela **Secretaria Municipal de Educação** de acordo com sua necessidade, celebrado com a empresa **MARIA DE JESUS S. BALDEZ – ME (PAPELARIA ATLAS)**, inscrita no CNPJ: 01.352.265/0001-11, com o período de vigência de: **16/02/2023 a 31/12/2023**.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor nesta data.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


Francisco Guthyeres Lemos Sampaio
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
Portaria nº 06/2021 – GAB/PREFEITO
Dom Pedro - MA

legais, faz saber que a Câmara Municipal de Colinas aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a criar o Programa de Assistência Habitacional Emergencial "Morar Bem", com o objetivo de promover o direito à moradia digna para as famílias de baixa renda, que residam em locais considerados como área de risco de alagamentos.

Art. 2º- Serão beneficiadas pelo Programa de Assistência Habitacional Emergencial "Morar Bem", as famílias de baixa renda, cuja a renda per capita mensal não ultrapasse o valor que será fixado em regulamento.

Art. 3º- O Programa será oferecido de forma gratuita ou subsidiado, conforme regulamentação específica, diretamente às famílias em condições de atendimento.

Parágrafo Único: Cada família terá direito a uma nova moradia para substituir aquela que se encontra em área de risco devidamente comprovado pelo poder público municipal.

Art. 4º- Programa de Assistência Habitacional Emergencial "Morar Bem", será custeado com recursos do Orçamento Municipal direcionados à habitação e coordenado e supervisionado por uma comissão a ser formada por representantes do Poder Executivo Municipal, Poder Legislativo Colinense e Sociedade Civil.

Art. 5º- As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 6º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação e será regulamentada no prazo de 90 (noventa) dias.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO, AO VIGÉSIMO OITAVO DIA DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

Valmira Miranda da Silva Barroso
Prefeita Municipal

Publicado por: CARLOS DOS SANTOS
Código identificador: 9c8e2417e02bd975dea859762b8e52f1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

PORTARIA Nº 01 SEMAS, DE 14 DE MARÇO DE 2023

PORTARIA Nº 01, DE 14 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre a nomeação de servidor para assumir cargo em função de confiança na Gerência de Vigilância Socioassistencial.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DOM PEDRO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Lei Municipal nº 04/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o servidor efetivo **Fernando José Dias Andrade, matrícula nº 525-1**, para exercer função de confiança no cargo de **Gerente da Vigilância Socioassistencial (FG-3)**, criado pela Lei Municipal nº 02/2023, cujas atribuições estão definidas no Art. 34, II, da Lei Municipal nº 04/2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em sentido contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Assistência Social, em 14 de março de 2023.

Mailton Henrique Mota dos Santos

Secretário Municipal de Assistência Social.



Publicado por: RICARDO ALVES DA SILVA

Código identificador: 6b856ebbc43a9ba99ddf091967d93aba

PORTARIA Nº 02 SEMAS, DE 14 DE MARÇO DE 2023

PORTARIA Nº 02, DE 14 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre a nomeação de Assessor Jurídico da Secretaria Municipal de Assistência Social.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DOM PEDRO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Lei Municipal nº 04/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** o Advogado **Ronyere Silva Lima, OAB/MA - 22.264**, para exercer o cargo comissionado de **Assessor Jurídico da Secretaria Municipal de Assistência Social, Órgão Gestor, (DAS I)**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em sentido contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Assistência Social, em 14 de março de 2023.

Mailton Henrique Mota dos Santos
Secretário Municipal de Assistência Social.

Publicado por: RICARDO ALVES DA SILVA

Código identificador: 4acb72dfb2c875820af60e5d0948b53e

PORTARIA Nº 027/SEMED, DE 06 DE MARÇO DE 2023

PORTARIA Nº 027/SEMED, DE 06 DE MARÇO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL COMO FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 79º, incisos III e competências delegadas pelo Chefe do Executivo, e, ainda, de acordo com os artigos 58, inciso III, 66 e 67 da Lei nº 8.666/93, e

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor **JÚLIO CÉSAR APARECIDO SILVA DE SOUSA**, CPF: 002.635.043-28, Matrícula nº 1597, para fiscalizar, acompanhar e atestar as despesas decorrentes do **CONTRATO Nº 021/2023-SEMED**, com Dispensa de Licitação nº 001/2023, através do **Processo Administrativo nº 2023.0207.001/2023 - SEMED**, que tem como objeto a **aquisição de fotocópias e encadernação para confecção de apostilas didáticas para a educação infantil e Ensino Fundamental I da rede pública municipal de ensino do município de Dom Pedro/MA**, conforme descrições e especificações no Termo de Referência vinculado ao processo administrativo nº 2023.0207.001/2023 - SEMED, anexado neste contrato, e solicitação efetuada pela **Secretaria Municipal de Educação** de acordo com sua necessidade, celebrado com a empresa **MARIA DE JESUS S. BALDEZ - ME (PAPELARIA ATLAS)**, inscrita no CNPJ: 01.352.265/0001-11, com o período de vigência de: **16/02/2023 a 31/12/2023**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Francisco Guthyeres Lemos Sampaio
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
Portaria nº 06/2021 - GAB/PREFEITO

Dom Pedro - MA

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: 0fd55b98b98ad2d8385d1029493c980d

PORTARIA Nº 028/SEMED, DE 06 DE MARÇO DE 2023

PORTARIA Nº 028/SEMED, DE 06 DE MARÇO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL COMO FISCAL DE CONTRATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos dispositivos da Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 79º, incisos III e competências delegadas pelo Chefe do Executivo, e, ainda, de acordo com os artigos 58, inciso III, 66 e 67 da Lei nº 8.666/93, e

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor **JÚLIO CÉSAR APARECIDO SILVA DE SOUSA**, CPF: 002.635.043-28, Matrícula nº 1597, para fiscalizar, acompanhar e atestar as despesas decorrentes do **CONTRATO Nº 022/2023-SEMED**, originário da licitação modelo PREGÃO forma ELETRÔNICO, sob o Sistema de Registro de Preço, **Edital nº. 002/2023 - CPL/DP**, através do **Processo Administrativo nº 022.1114.001/2022 - SEMAFIN**, que tem como objeto a **contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com instalação de aparelhos, fornecimento e substituição de peças e acessórios, de condicionadores de ar, destinados a atender as demandas das Secretarias da Prefeitura Municipal de Educação de Dom Pedro - MA**, conforme descrições e especificações no Termo de Referência - **ANEXO I** e solicitação efetuada pela Secretaria Municipal de Educação de Dom Pedro - MA de acordo com sua necessidade, celebrado com a empresa **W. DE L. MORAIS (SPLIT REFRIGERAÇÃO)**, inscrita no CNPJ: 36.661.301/0001-03, com o período de vigência de: **23/02/2023 a 23/02/2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor nesta data.

Dê-se ciência.

Publique-se e Cumpra-se.

Francisco Guthyeres Lemos Sampaio

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

Portaria nº 06/2021 - GAB/PREFEITO

Dom Pedro - MA

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: 70707a365d2296b36c48369909b19624

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE SRP
013/2023/CPL/PMDB.**

PROC. ADMINISTRATIVO Nº 024/2023. ORGÃO REALIZADOR: Comissão Permanente de Licitação. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 01/2021, Lei nº 123/06, Lei nº 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. TIPO: MENOR PREÇO Regida pelo Sistema de Registro de Preço. OBJETO: Contratação de empresa para futura e eventual fornecimento de aparelhos de academia ao ar livre e parque infantil, destinados à Prefeitura Municipal de Duque Bacelar, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Administração. LOCAL/SITE: <https://www.bbmnetlicitacoes.com.br>. DATA: 12 de abril de 2023, às 08:30h00min. EDITAL: O Edital será disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: <https://www.bbmnetlicitacoes.com.br/>, <https://duquebacelar.ma.gov.br>, esclarecimentos adicionais, via e-mail cplduquebacelar@gmail.com ou fone (98)98499-2219, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). Duque Bacelar/Ma, 28

de março de 2023.

Robert Otoni Furtado Oliveira
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES
Código identificador: ff02037242e11596774f3cc6ef22cd09

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2303.3/2023 PE 010

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2303.3/2023 PE 010

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SEGURANÇA ALIMENTAR e FUNDO MUN.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa B V SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA CNPL: 49.201.603/0001-40; OBJETO: Contratação de empresa para futura e eventual fornecimento de peças e material para manutenção de aparelhos de ar-condicionados. Conforme especificações contidas no processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico Nº PE-04/2023 e proposta apresentada. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 01/2021 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 123/06 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VALOR GLOBAL: R\$ 10.255,40 (Dez mil duzentos e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos) VIGÊNCIA: 27/03/2023 a 31/12/2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 02 08 - Fundo Municipal de Assist. Social; 04.122.0003.2017.0000 - Manutenção e Funcionamento da Unidade Administrativa. 08.244.0027.2148.0000 - Manut. e Funcionamento do FMAS. 08.243.0026.2147.0000 - Manut. e Func. do Prog. Primeira Infância. 08.244.0025.2098.0000 - Manutenção Serv. de Convivência Fortalecimento de Vínculos. 08.244.0034.2103.0000 - Manutenção e Funcionamento do IGDBF; 08.244.0034.2104.0000 - Manutenção e Funcionamento do IGDSUAS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - Material de Consumo. SIGNATÁRIOS: Srª. GILMARA KILMA DA SILVA MIRANDA, CPF nº 841.838.453-00 - Secretária de Assistência Social, e o Srº Francisco Eduardo Bezerra, CPF nº 477631404-53, Outorgado da Empresa. Duque Bacelar (MA), 27 de março de 2023. Adv. Sandra Maria da Costa OAB/PI 4650 Assessor Jurídico.

Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES
Código identificador: bd69c55cdcc082501537cba0cb3f3095

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2403.1/2023 PE 010

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2403.1/2023 PE 010

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA, ESPORTE E LAZER e FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA e a empresa B V SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA CNPL: 49.201.603/0001-40; OBJETO: Contratação de empresa para futura e eventual fornecimento de peças e material para manutenção de aparelhos de ar-condicionados. Conforme especificações contidas no processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico Nº PE-04/2023 e proposta apresentada. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 01/2021 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 123/06 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VALOR GLOBAL: R\$ 41.196,20 (Quarenta e um mil cento e noventa e seis reais e vinte centavos). VIGÊNCIA: 27/03/2023 a 31/12/2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 020205 SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER; 12.122.0003.2019.0000 - Manutenção e Func. da Sec. Municipal de Educação, Cult, Esporte e Lazer; 12.361.0019.2125.0000 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - MDE; 12.361.0020.2064.0000 - Manutenção do QSE; 020206 - FUNDEB -FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO